

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA

EDITAL 05/2026

**CONVOAÇÃO PARA ALOCAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL –
PARA O ANO LETIVO DE 2026**

A Chefe de Departamento -Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Adamantina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a abertura de Edital para Alocação de vagas no Programa Ensino Integral – PEI 2026, **nos termos da Resolução Seduc 158, de 28 de novembro de 2025, Portaria DIPES de 17, de 05 de dezembro de 2025 e Portaria DIPES 19, de 09 de dezembro de 2025**, para candidatos credenciados conforme segue:

DATA: 06/02/2025

Alocação online via teams:

Link: [Alocação PEI | Participar da Reunião | Microsoft Teams](#)

Relação de vagas:

Link: [Vagas PEI_2026](#)

Horário: 10h

PÚBLICO-ALVO:

Etapa 1-Alocação dos Excedentes do Quadro Permanente:

- Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“F”) **excedentes**, para alocação em vagas remanescentes de outras unidades, conforme classificação e formação.

Etapa 4 – Alocação dos Temporários Excedentes:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA

- Atendimento, em nível de URE, dos docentes temporários excedentes vinculados ao PEI, para alocação em vagas remanescentes de outras unidades.

Etapa 5- Alocação do Quadro Permanente:

- Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação ou realocação no PEI, conforme Resolução SEDUC nº 158/2025.

Etapa 6- Alocação dos Docentes Contratados e candidatos a contratação credenciados:

- Atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

Adamantina, 03 de fevereiro de 2026.

Vilma Medeiros Scalizze

RG 16.206.583-8

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino